MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER À EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 139/2025

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
[X] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 07/10/2025.
Presidente

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana para Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSPP, reorganiza sua estrutura com o Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana (DTMU) e o Departamento de Guarda Civil Municipal (DGMC), disciplina o videomonitoramento (CIOP/DTMU) e dá outras providências (com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro - Leis Federal nº 9.503/1997; nas Leis Municipais nº 5.557/2009 e nº 6.581/2013 - trânsito/JARI; e na Lei Municipal nº 8.356/2025 - Guarda Civil Municipal).

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, emenda juntado ao projeto durante sessão ordinária, quanto à **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE,** nada opõe à tramitação da mesma.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO da mesma.

Sant'Ana do Livramento, 08 de outubro de 2025.

Gilbert Guilherme Saldívia Gisler
Presidente da CCCJAI

Dagberto Cezarino dos Reis
Membro da CCCJAI

Mauricio Bofill
Membro da CCCJAI

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI